



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 114/2021

Altera o artigo 1º do Projeto de Lei nº 114/2021.

Autoria: Comissão Permanente de Justiça e Redação.

EMENDA SUPRESSIVA:

1) O artigo 6º do Projeto de Lei nº 114/2021 passa a ter a seguinte redação:


“Artigo 1º - Fica proibida a utilização de recursos públicos municipais, no âmbito do município de Santa Bárbara d'Oeste, em eventos que promovam de forma direta ou indireta a sexualização de crianças e adolescentes.” (NR)

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de agosto de 2021.


ELIEL MIRANDA
- Membro -


JÚLIO CESAR SANTOS DA SILVA
- Membro -

JOSÉ LUIS FORNASARI
- Presidente -

PROTOCOLO 05641/2021	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 25/08/2021	
	HORA: 13:32	
	Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 114/2021	
	Autoria: COMISSAO DE JUSTICA E REDACAO	
	Assunto: Emenda substitutiva ao Projeto de Lei Nº 114/2021 Proíbe a utilização de verba pública no âmbito	
	Chave: 78CC3	